

O «filo-castelhanismo» de Francisco de Sá de Meneses

Luís de Sá Fardilha
Universidade do Porto

Francisco de Sá de Meneses – que é normalmente conhecido pelo seu título de Conde de Matosinhos para se evitar a confusão com o seu homónimo e parente autor do poema épico seiscentista *Malaca conquistada* – teve um percurso singular e privilegiado na Corte portuguesa de Quinhentos, onde teve a oportunidade rara de servir a D. João III, ao Príncipe D. João, malgrado filho e herdeiro do anterior, a D. Sebastião, ao Cardeal-rei D. Henrique e, por último, a D. Filipe, primeiro de Portugal e segundo de Espanha. Ao longo de mais de meio século vamos encontrá-lo na proximidade dos diferentes governantes, umas vezes mais favorecido, outras menos, mas ocupando sempre um lugar de destaque, o que nos permite apontá-lo como um exemplo do cortejo que, em tantos aspectos, resultou da evolução natural que os humanistas do Renascimento sofreram. Por duas vezes, em momentos que se temiam ou que vieram a revelar-se dramáticos, participou em soluções colegiais de governo interino. Em Junho de 1578, quando D. Sebastião preparava a partida para a infeliz jornada de África, decidiu delegar grande parte dos seus poderes num grupo de «governadores» que deveriam assumir, durante a sua ausência, o controlo dos assuntos correntes do Estado. Um dos escolhidos é Francisco de Sá de Meneses, ao qual se juntam o arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida, o vedor da Fazenda, Pedro de Alcáçova Carneiro e D. João de Mascarenhas, o herói do segundo cerco de Diu (que todos esperavam que viesse a comandar a expedição a África e que, assim, D. Sebastião afastou da empresa)¹. Breves anos volvidos,

1. J. M. de Queirós VELOSO, *D. Sebastião*. Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1935, 283-284. A nomeação dos governadores provocou estranheza, uma vez que todos esperavam que o Cardeal D. Henrique fosse designado regente do reino pelo sobrinho. A propósito deste facto, Queirós Veloso esclarece que, ao contrário de algumas interpretações, esta decisão não se deveu a uma recusa do Cardeal; por surpreendente que possa parecer, a verdade é que o jovem monarca afastou deliberadamente o tio do governo. Depois, face às reacções negativas que esta atitude desencadeou, «inventou que o tio *lbe dissera* não poder com o encargo do governo» (Queirós VELOSO, *D. Sebastião*, 285). Antes de afastar D. João de Mascarenhas, já D. Sebastião tinha retirado o comando da expedição a D. Luís de Ataíde, nomeando-o vice-rei da Índia e levando-o a embarcar para Goa em Novembro de 1577 (Queirós VELOSO, *D. Sebastião*, 247-248). Como mostra Queirós Veloso, D.

quando o tio-avô de D. Sebastião, o Cardeal-Rei D. Henrique, presentiu que a hora da morte se aproximava, adoptou uma solução governativa idêntica, nomeando cinco personalidades a quem ficaram incumbidos o governo e a defesa do Reino, depois do falecimento do monarca, e que assumiram a responsabilidade de concluir o processo da sua sucessão. A carta-patente de 12 de Junho de 1579, que criava esta forma de governo, registava os nomes do arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida, de D. João de Mascarenhas, então vedor da Fazenda, de Diogo Lopes de Sousa, governador da Casa do Cível, de D. João Telo de Meneses, que tinha sido embaixador em Roma e, também, de Francisco de Sá de Meneses, que exercia as funções de camareiro-mor do rei.

A assunção de tarefas governativas, ainda que em circunstâncias políticas e sociais de tanta gravidade como as que se viviam nesses anos finais da década de 70 e no dealbar da de 80, terá de ser vista como o culminar de uma carreira política longa, com os normais altos e baixos, mas sempre gerida com uma prudência e um realismo que nos dão a marca de um cortesão moderno, que soube singrar na sociedade de corte, relacionando-se com os diferentes monarcas de modo a não apenas garantir a sobrevivência própria, mas a ganhar a atenção e os favores régios. Um dos seus primeiros biógrafos, e talvez o mais entusiasta, Fr. Francisco de Santo Agostinho Macedo, que escreve cerca de meio século depois da morte do Conde de Matosinhos, ocorrida em 6 de Dezembro de 1582, destaca precisamente o seu percurso político excepcional, superior, se levadas em conta as circunstâncias adversas, ao do celebrado secretário francês Villaroy:

Quod si Galli tot laudibus (quarum erga suos intemperantes sunt, erga externos parci) *Villaroy*, Secretarium sic appellat, efferunt, quòd Regibus quinque operam dederit, & probârît: quibus effe-rendus erit Franciscus SA, qui totidem Principes obsequio suo devinxit, non sedentario & muto simplici officio, sed variis gravissimisque, & quae in luce versantur muneribus: cum presertim *Villaroy* Reges ejusdem Gentis et studii, certè magis incertè consentientes nactus fuerit. Franciscus SA in Reges & studii & ingeniis in dispari aetate dissimiles, nec omnes ejusdem, imò unum insensae Gentis, incidit. Nec se tamen Lusitani jactant de Francisco, cum Galli de *Villaroy* gloriantur².

Francisco de Sá de Meneses viveu praticamente sempre na corte. Quando o pai, João Rodrigues de Sá de Meneses, enviuvou e trocou o paço de Lisboa pela sua residência no Porto, fez-se acompanhar do filho António, que era o primogénito, mas deixou Francisco, o segundo dos seus descendentes, na capital. Teria então cerca de dez anos e entrou ao serviço do rei D. João III. O primeiro cargo que lhe conhecemos é o de pagem da campainha. Um manuscrito que recolhe um vasto conjunto de anedotas do quotidiano cortesão quinhentista, narra um episódio em que o jovem Sá, referido naquela qualidade, contracena com o monarca³. Mais tarde, em 1549, encon-

Sebastião criara a convicção de que era ele o único general capaz de comandar essa expedição a África, o que o levou a afastar aqueles que poderiam estar em condições de assumir esse encargo (Queirós VELOSO, *D. Sebastião*, 249-251).

2. «Porque se os Franceses cumulam *Villaroy* de tantos louvores (nos quais [=louvores] são excessivos com os seus [=Franceses] e avaros com os de fora), e assim chamam-lhe Secretário, porque se dedicou a servir cinco Reis e se fez aprovar, com os mesmos louvores deverá encher-se Francisco de SÁ, que obrigou justamente tantos Príncipes com a sua obediência, não por um simples cargo sedentário e obscuro, mas por vários e gravíssimos, e por cargos que estavam expostos à luz; e sobretudo porque *Villaroy* encontrou Reis da sua Nação e amizade, com toda a certeza mais condescendentes. Francisco de SÁ encontrou Reis diferentes nas afeições, na natureza e com idades díspares, e nem todos da sua Nação, e um até de uma hostil. Apesar disso, os Portugueses não se gloriam com Francisco, enquanto os Franceses se vangloriam com *Villaroy*.» Fr. Francisco de Santo Agostinho MACEDO, *Domus Sadica*. Londres, Guilielmi Du Gard, 1653, 82.

3. *Ditos Portugueses Dignos de Memória* (Edição de José Hermano Saraiva), Lisboa, Publicações Europa-América, s/d, 343, n.º 946.

tramos Francisco de Sá no exercício de funções de maior destaque, como camareiro do Príncipe herdeiro, D. João. Segundo conta o cronista Francisco de Andrada, a partir de 17 de Fevereiro desse ano «começou Francisco de Sá a vestir o Príncipe em sua Casa, sem ter mais a comunicação em casa da Rainha que até então tinha»⁴ e, a partir de 23 de Junho, o camareiro passou a dormir «em huma casa do mesmo aposento do príncipe»⁵. O manuscrito quinhentista que já referimos regista um outro episódio em que surge o nome de Francisco de Sá, no grupo dos fidalgos que o rei designara para «oficiais supremos» da casa do seu filho:

Andando D. António de Meneses passeando no terreiro, mandou o príncipe D. João chamá-lo. E ele, sabendo do moço da câmara que levava o recado que estava o príncipe com somente fidalgos que lhe el-rei seu pai dera por oficiais supremos de sua casa, entendeu que era para gracejar e disse ao moço da câmara:

– Dizei a Sua Alteza que, se me manda chamar para conselho, que aí tem D. Pedro Mascarenhas; se para saber de mim antiguidades, aí está D. Garcia de Almeida; se para cavalaria, que lá tem Aires de Sousa; se para sonetos, a Francisco de Sá de Meneses; se para ditos e motes, a Rui Pereira da Silva; com os quais pode escusar a D. António de Meneses⁶.

A referência à particular competência do camareiro do Príncipe em matéria de «sonetos», aponta para a sua condição de poeta da escola nova, marcada pela influência italiana. Ainda que não se tenha conservado um número muito significativo de textos seus, a fama que alcançou entre os contemporâneos e o respeito de autores tão consagrados como António Ferreira, Jerónimo Corte-Real ou Diogo Bernardes, que com ele se corresponderam, permitem-nos adivinhar o seu valor literário e o relevo que terá tido na vida cultural portuguesa de meados de Quinhentos. A este propósito, não será descabido apontar que poderá ter sido por sua influência que o jovem herdeiro do trono português se interessou pelos trabalhos literários de Francisco de Sá de Miranda, a quem pediu que lhe enviasse uma colecção das suas poesias⁷. Saliente-se, aliás, que a posição privilegiada de Sá de Meneses no círculo mais íntimo do Príncipe D. João criou enormes expectativas em figuras como António Ferreira e Pêro de Andrade Caminha. Por isso mesmo, a morte do príncipe, ocorrida em Janeiro de 1554, foi por eles encarada como um «desastre». Com esta morte, a carreira de Francisco de Sá de Meneses parece ter sofrido um sério revés. Ao contrário do que os amigos chegaram a prever e a desejar, foi afastado da educação do pequeno D. Sebastião. Durante a menoridade do Desejado, podemos assistir a uma aproximação entre Sá de Meneses e o Cardeal D. Henrique, o tio-avô do pequeno Rei, que alternou na regência com a avó D. Catarina, num processo nem sempre pacífico. É, aliás, no auge do confronto entre a viúva de D. João III – que tinha o apoio do sobrinho, Filipe II – e o jovem rei D. Sebastião, apoiado pelo cardeal D. Henrique, quando, nos começos de 1571, aquela ameaçava retirar-se de Portugal e regressar a Espanha, que Francisco de

4. Francisco de ANDRADA, *Crónica de D. João III*. Porto, Lello & Irmão, 1976, 989.

5. Francisco de ANDRADA, *Crónica de D. João III*. Porto, Lello & Irmão, 1976, 1102.

6. *Ditos Portugueses Dignos de Memória* (Edição de José Hermano Saraiva), Lisboa, Publicações Europa-América, s/d, 333, n.º 914.

7. Carolina Michaëlis de Vasconcelos é, tanto quanto sabemos, a primeira a ponderar essa hipótese – aliás, bem provável –, na introdução à sua edição das *Poesias* de Francisco de Sá de Miranda: «[...] o príncipe D. João, [...], amante das letras e sobretudo da poesia, (talvez por influência de seus mentores, Sá de Menezes e D. Manuel de Portugal), o qual inspirava pelos seus talentos precoces nova confiança a todos os patriotas.» (*Poesias de Francisco de Sá de Miranda*. Edição de Carolina Michaëlis de Vasconcelos. Reprodução em fac-símile do exemplar com data de 1885 da Biblioteca Nacional, Lisboa, IN-CM, 1989, XXXI).

Sá de Meneses reaparece no centro da política nacional. Foi-lhe confiada pelo Conselho de Estado a missão de tentar demover D. Catarina das suas intenções, com a promessa de que seriam reconhecidas as suas razões no conflito e lhe seria dada uma solução satisfatória⁸. Embora não tenha obtido o sucesso pretendido, esta missão de diplomacia interna mostra-nos que a protecção do Cardeal D. Henrique manteve o antigo camareiro do Príncipe D. João na órbita do poder. Mais tarde, quando vier a assumir o trono, na sequência da batalha de Alcácer-Quibir, D. Henrique chamará Francisco de Sá de Meneses para o seu círculo mais próximo e fará dele o seu camareiro-mor. A confiança pessoal e política que nele depositava é claramente evidenciada quando, como já referimos, o monarca moribundo indicou o nome do seu camareiro mor para integrar o grupo de governadores designados para assumir as rédeas do poder depois do seu desaparecimento.

Apesar do valor excepcional do seu percurso, Francisco de Sá de Meneses tem visto manchada a sua memória pela acusação de, no processo de sucessão aberto pelo desastre de Alcácer-Quibir e deixado sem solução pelo Cardeal-Rei D. Henrique, ter favorecido os interesses do rei de Espanha a troco de vantagens pessoais que lhe teriam sido prometidas. É uma suspeita que podemos encontrar em manuscritos da época⁹, que conservam o eco das reacções populares aos acontecimentos que conduziram à subida de Filipe II ao trono português e onde se observa uma natural animosidade contra aqueles que, nesses momentos difíceis, tiveram a responsabilidade do poder. Um sentimento vivido, talvez, com maior intensidade no Porto, onde a família dos Sás de Meneses ocupava as posições de maior destaque e, nomeadamente, estava encarregada da defesa da cidade. Durante a dinastia dos Filipes, manteve-se no sentimento popular este anátema e, embora depois da Restauração tenha havido algumas tentativas para reabilitar a sua memória, a mancha deixada pela suspeição de «filocastelhanismo» manteve-se viva e chegou até nós. O historiador português que mais estudou este período, José Maria de Queirós Veloso, mantém a acusação e afirma que o preço da traição terá sido o título de Conde de Matosinhos. Na obra que consagrou ao reinado de Cardeal D. Henrique, pode ler-se a seguinte afirmação:

Francisco de Sá de Meneses tinha um feitio muito reservado, nunca entrava em confidências. Cristóvão de Moura chegou até a rezear que ele fosse adverso à Espanha. Era apenas cauteloso; e por isso lhe não escreveu carta ou bilhete de que se pudesse suspeitar a existência de relações particulares entre ambos. Quando, porém, se iniciaram, nos últimos quatro meses do reinado de D. Henrique, negociações com Filipe II, poucos trabalhariam com mais habilidade para levar o amo a mostrar-se favorável às pretensões do sobrinho. A esse tempo, já Francisco de Sá e Cristóvão de Moura se entendiam perfeitamente. O título de conde de Matosinhos recompensou esses serviços¹⁰.

As referências de Queirós Veloso ao carácter reservado de Francisco de Sá são corroboradas por outros testemunhos¹¹. Interpretar esta reserva como sinal de calculismo político e do desejo de preservar a sua imagem, como parece decorrer do excerto citado, é, contudo, da exclusiva res-

8. Queirós VELOSO, *D. Sebastião*, 134.

9. Veja-se, a título de exemplo, o manuscrito 63 do Fundo Azevedo da Biblioteca Pública Municipal do Porto, em que Francisco de Sá de Meneses é apresentado como um político ambicioso e interesseiro: «Logo em quente Fr.co de Sá como velho portales vendo asua se encaixou ã camareiro mor, e tiverão fim dezejos de tam longe, que tanta volta lhe tem dado, e as regateiras approvarão a elleição por boa.» («Carta em resposta de outra em q hũ abbade da Beira mandou pedir novas a hũ amigo desta cidade de lixboa anno de 1578». BPMP, Manuscrito 63 do Fundo Azevedo, fo. 60v.º.

10. J. M. de Queirós VELOSO, *O Reinado do Cardeal D. Henrique*. Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1946, 160.

11. Fernando BOUZA ÁLVAREZ, em nota a uma das cartas que Filipe II escreveu às filhas a partir de Portugal, transcreve um esboço de retrato de Francisco de Sá de Meneses – sem referir, no entanto, o seu autor –, que parece ir no mesmo

ponsabilidade do historiador. A verdade é que noutras circunstâncias, envolvendo os interesses do seu próprio pai, o camareiro mor de D. Henrique deu mostras de moderação e de equilíbrio, procurando manter o discernimento e a serenidade. A afirmação de Queirós Veloso assenta no pressuposto de que toda a acção política de Sá de Meneses é orientada pelo desejo de vir a receber do monarca espanhol o título de conde. A verdade é que as investigações exaustivas levadas a cabo pelo historiador do Cardeal-Rei não lhe permitiram encontrar qualquer documento concreto que dê um fundamento inequívoco à sua interpretação. Assim sendo, talvez seja abusivo inferir que a actuação do futuro Conde de Matosinhos durante os últimos meses do breve reinado de D. Henrique e no interregno que se seguiu à sua morte se subordinou ao desejo mesquinho de obter esse título nobiliárquico.

A intensa actividade desenvolvida por Francisco de Sá de Meneses parece antes ter sido determinada por uma indefectível fidelidade à pessoa do Cardeal D. Henrique, respeitando até ao limite as suas decisões e as suas sensibilidades. Esta consonância absoluta é facilmente compreensível, se pensarmos que a intimidade com o último sobrevivente dos filhos de D. Manuel deveria vir de longa data. Tinham praticamente a mesma idade e, embora não se saiba em concreto qual foi a educação de Francisco de Sá, ela teve lugar na corte e, por isso, é bem provável que tenha sido feita na companhia do Infante. O que é seguro é que vários testemunhos nos dão conta da proximidade entre D. Henrique e Francisco de Sá, mesmo durante o reinado de D. João III. Uma anedota registada num manuscrito anónimo da época associa os dois nomes:

O cardeal D. Henrique fez uma exposição sobre a oração do *pater noster* tão copiosa e com tantas alegorias que em muitos lugares se desviou do propósito; e nesse tempo fizeram Francisco de Sá de Meneses e Jorge da Silva duas homilias em tercetos ao modo italiano. Mostraram-nas a el-rei e ele gabou-as ao duque de Aveiro; e o duque pediu-lhe licença para fazer outra e depois, trazendo-lha, el-rei gabou-lha muito. E o duque, olhando-a, disse-lhe que em Sua Alteza lhe não emendar ou riscar alguma cousa não ia satisfeito. E el-rei tornou-lhe:

– Ela está muito boa; e, quando eu houvera de riscar, aí estava o *pater noster* do cardeal meu irmão...¹²

Um outro trabalho exegético do Cardeal-Rei, este consagrado ao Salmo 100, dá ocasião a que o seu camareiro mor seja solicitado a intervir, no sentido de garantir que as observações críticas feitas ao texto do monarca não sejam por ele mal interpretadas¹³.

Durante a menoridade de D. Sebastião, verifica-se uma total sintonia entre Francisco de Sá de Meneses e D. Henrique, o que lhe vale a desconfiança e frieza da rainha D. Catarina. Assim, não surpreende que ao subir ao trono em 1578 o Cardeal nomeie Francisco de Sá para o cargo de

sentido do que Queirós Veloso escreveu: «hombre muy entendido y cortesano, respetiuo y temporal, grangeador de los ministros azeptos y assí los a gobernado siempre a todos, es muy portugués y no tan blando como parece, está en opinión de hombre muy virtuoso y de muy buen punto en el consejo de estado y camarero mayor del Rey» (Arquivo Geral de Simancas, *Estado*, 410, fl. 157, citado em *Cartas para Duas Infantas Meninas. Portugal na Correspondência de D. Filipe I para as suas Filhas (1581-1583)* [Organização, Introdução e Notas de Fernando Bouza Alvarez], Lisboa, Publicações D. Quixote, 93, n. 82.

12. *Ditos Portugueses Dignos de Memória* (Edição de José Hermano Saraiva), Lisboa, Publicações Europa-América, s/d, 40, n.º 70.

13. Jerónimo CARDOSO, «Carta a Francisco de Sá, Camareiro Mor de El-Rei D. Henrique, sobre a declaração que S. A. fizera do Salmo 100», em *Obras inéditas*, Lisboa, 1818, 103-124. O mesmo texto encontra-se no Códice manuscrito 10851 (fo. 180r-183r) da Biblioteca Nacional de Lisboa, mas atribuído ao Bispo de Miranda, D. António Pinheiro.

camareiro mor, um lugar da maior intimidade com o monarca. Durante os dezassete meses deste reinado, as personalidades que mais eram escutadas e que constituíam o seu círculo íntimo eram quatro: o vedor da Fazenda, D. João de Mascarenhas; o confessor, P.^e Leão Henriques; o secretário de Estado, Miguel de Moura; e o camareiro mor, Francisco de Sá de Meneses. Se a grande ambição deste último era o título de conde, por que não aproveitou a sua influência junto do Cardeal-Rei para dar fim aos seus propósitos? Como compreender que se deixasse «comprar» por Cristóvão de Moura por algo que estava em condições de obter do monarca português? A verdade é que, de acordo com as memórias do secretário de Estado, Miguel de Moura, a iniciativa de dar a Francisco de Sá o título de Conde de Matosinhos foi de D. Henrique. O seu reinado terá sido demasiado curto para que pudesse ter dado aos seus servidores mais próximos o justo prémio pela sua lealdade e devoção. Só quando já se encontrava no leito de morte, segundo relata Miguel de Moura por sugestão sua, decidiu atribuir o título de Conde aos seus camareiro e mordomo mores:

[...] e assim tres dias antes do fallecimento d'El Rei (estando Sua Alteza virado para a parede da sua cama, e eu alli mettido para me poder ouvir, porque de outra maneira era necessario fallar-lhe alto, e por isso quando estava em conselho me mandava chegar muito a cadeira á cama, para lhe referir o que dizião os que estavam mais afastados) lhe fallei em deixar feitos condes Francisco de Sá, seu camareiro mór, e D. João Martins, seu mordomo mór [*alias* D. João de Mascarenhas, seu vedor da Fazenda], o que El-Rei houve por bem [...]¹⁴

Francisco Dias, um procurador real do Porto que deixou registadas as suas memórias num manuscrito conservado na Biblioteca Pública desta cidade e que Magalhães Basto publicou, corrobora a informação de Miguel de Moura, numa anotação com data de 29 de Março de 1582:

Ellrej Anrique depois *que* foj ergido *por* Rej deste regno *por* morte dellrej bastião *que* se perdeo em afriqua ficouo *muito* velho, e jaa julgado *por* fiziquo criou governadores *que* *por* sua morte gouernasem; foi hum delles como abaixo vaj dito o *senbor francisco* de saa; e ante(s) *que* morrese criou *por* conde a elle *senbor* de Matozinhos, e *por* não auer tempo *para* mais soamente ficouo conde sem Jurisdicão *nem* as coussas e *preminencias* *que* tem as uillas¹⁵.

Não é possível confirmar a veracidade destas informações. Dadas as circunstâncias, teria sido impossível que a mercê do título de conde feita ao camareiro mor fosse registada. Com a morte de D. Henrique, só o monarca que lhe sucedesse poderia dar execução à promessa do seu antecessor. Não sabemos, por isso, se a carta de D. Filipe em que este concede a D. Francisco de Sá de Meneses o título de Conde de Matosinhos, datada de 2 de Dezembro de 1580¹⁶, se destina a

14. *Vida do Secretario d'Estado, Miguel de Moura, Escripta por elle mesmo*, in *Chronica do Cardeal Rei D. Henrique e Vida de Miguel de Moura*. Lisboa, Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, 1840, 127. Para uma notícia bibliográfica completa sobre as diversas cópias deste texto actualmente existentes, bem como acerca do original autógrafo da Biblioteca Nacional de França, veja-se Francisco de Sales de Mascarenhas LOUREIRO, *Miguel de Moura (1538-1599), Secretario de Estado e Governador de Portugal*, Lourenço Marques, edição do autor, 1974, 3-6, especialmente a n. 2.

15. Francisco DIAS, *Memórias quinbentistas dum procurador del-Rei no Porto* (Com prefação e notas finais de Artur Magalhães Basto), Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto / Gabinete de História da Cidade, 1937, 125.

16. De acordo com a informação do Marquês de ABRANTES, uma cópia em pública-forma da época encontrava-se no Arquivo da Casa de Abrantes, na Caixa n.º 1 da Cota M. (Cf. «A heráldica da Casa de Abrantes. Sãs e Lancastres Alcaides-mores do Porto desde o séc. XIV», in *Boletim da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXXII, fascs. 3-4 (Setembro-Dezembro 1969), 597). O documento é transcrito pelo mesmo Marquês de Abrantes no II.º capítulo do mesmo trabalho, publicado no *Boletim da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXXIII, fascs. 1-2 (Março-Junho 1970), 314-315.

honrar a promessa do Cardeal-Rei ou a ganhar para o seu partido uma personalidade influente no país. Provavelmente, com este acto, Filipe II alcançava, os dois objectivos. De qualquer modo, no texto dessa carta não é feita nenhuma alusão a uma qualquer promessa de D. Henrique, o que tem sustentado as afirmações dos historiadores que vêem neste processo um acto de corrupção. Trata-se de uma interpretação legítima, mas que não nos parece incontestável. Se ela pode corresponder, de facto, ao ponto de vista do monarca castelhano, não é impossível pensar que, na perspectiva do camareiro mor, o que se verificou foi o reconhecimento de um direito anteriormente adquirido, que Filipe II não tinha qualquer interesse em contradizer.

Seja como for, não há dúvida de que Francisco de Sá de Meneses não só não se opôs publicamente às pretensões de Filipe II, como esteve sempre no centro das conversações em que foram negociados os termos em que deveria processar-se a sua subida ao trono português. Há, contudo, que sublinhar que se tratou de negociações oficiais, em que o camareiro mor representava e defendia as posições e opiniões do Cardeal D. Henrique. Não há indícios de que alguma vez se tenha desviado desta conduta ou que tenha tomado iniciativas destinadas a prevenir os seus interesses pessoais. Até onde pareceu possível, opôs resistência às exigências castelhanas e, quando a sucessão de Filipe II se afigurou incontornável, bateu-se por que esse processo respeitasse as leis e os costumes do reino. Não se nos afigura justo que se afirme, como faz Queirós Veloso, o patriotismo de D. Henrique, enquanto se atribuem as responsabilidades da decadência nacional aos «servidores, cuja aparente lealdade mascarava sórdidos interesses»¹⁷. No caso do camareiro mor, uma vez esclarecidas as circunstâncias que rodearam a obtenção do título de conde, não encontramos fundamento que, de modo inabalável, sustente a acusação. A sua lealdade é sincera e tanto a sua sensibilidade política como a sua habilidade negocial estiveram sempre ao serviço dos objectivos traçados pelo Cardeal-Rei e que se orientavam para evitar a humilhação nacional.

Não queremos com isto significar que Francisco de Sá de Meneses não tenha aceiteado Filipe II como legítimo rei de Portugal. Fê-lo, efectivamente, e ocupou o mesmo cargo de camareiro mor do rei que exercera durante o reinado de D. Henrique¹⁸. Nem havia razões irrefutáveis para que o não fizesse, depois de ter garantido ao processo condições que, vistas as circunstâncias, foram as melhores possíveis. Em Julho de 1580, quando Sá de Meneses assina com os restantes governadores o decreto de Castro Marim em que se reconhece a prioridade de Filipe II na sucessão de D. Henrique, D. António, prior do Crato, tinha sido aclamado rei e fora recebido festivamente pela população de Lisboa. Compreende-se que, neste clima de confronto e de exaltação, a atitude dos governadores tenha sido interpretada como um acto de capitulação. Hoje, contudo, olhando sem preconceitos os acontecimentos e sem querermos fazer o julgamento da História, devemos reco-

17. J. M. Queirós VELOSO, *O Reinado do Cardeal D. Henrique*. Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1946, 405.

18. Francisco de Sá foi chamado por Filipe II para ocupar o seu lugar de camareiro-mor do rei de Portugal, logo que o monarca entrou em território português, de acordo com uma estratégia política que lhe for a aconselhada por Cristóvão de Moura. Deste modo, pretendeu clarificar a situação política, obrigando à assunção de posições claramente definidas por parte dos titulares dos mais altos cargos públicos. F. de Sales Mascarenhas LOUREIRO transcreve uma carta de Cristóvão de Moura para Filipe II, datada de 18 de Junho de 1580, em que esta estratégia fica clara: «Solo me parece que luego que yelues se entregue, se passasse V. md. a este lugar, porque es mas sano que Badajoz, y conuiene pa todo lo que queda por hazer. Y entrando deue V. Md. mandar llamar a todos los amigos que se Vayan alli. Y las cartas vengán en Portugal y como Rey de la tierra y Reino, y particularmente se deven llamar los oficiales de la casa Real que vayan a servir sus officios; a don Juan Mazcareñas como mayordomo mayor, y a francisco de Saa, que es Camarero mayor, y a los tres Veedores de hazienda [...]. Y en estas que V. md. ha de escriuir, se les diga que sino obedescieren, que V. Md. prouera sus officios a quien le paresciere» (*Miguel de Moura...*, 202).

nhecer que a fina intuição política do camareiro mor lhe permitiu fazer uma fria análise das condições objectivas em que o país se encontrava, posto entre o populismo aventureirista e inconsequente de D. António e a incontornável pressão político-militar que representava a presença de Filipe II, com o seu exército, em Badajoz. Em tais circunstâncias, a preocupação principal parece ter sido a de limitar, tanto quanto possível, as vítimas e a destruição que uma guerra aberta, cujo desfecho estava decidido à partida, não deixaria de provocar. Para um político realista e experimentado como Francisco de Sá de Meneses, a escolha do partido do pretendente castelhano impôs-se como uma evidência. Resistir-lhe seria uma atitude de um irracionalismo quixotesco, que só continuava válido no mundo da ficção. Por isso, julgamos que o modo como o P.^e Francisco de Santa Maria analisa o comportamento do conde camareiro mor, no seu *Ano histórico, diário português*, publicado em 1714, quase 75 anos depois da Restauração, é o que de um modo mais justo dá conta das razões que podem justificar o seu favorecimento das pretensões do monarca castelhano:

Correndo os tempos, pareceu a muitos Portuguezes, que desluzira Francisco de Sá não pouco o seu nome, no modo, com que se houvera sendo hum dos Governadores, que o Cardeal Rey nomeou por sua morte para a regencia do Reyno, e nomeação do sucessor; Mas o certo he, que nos perigos grandes, todos clamão, e nenhum acerta: E que he desgraça do Medico ser chamado para curar o doente, quando já a enfermidade se tem feito incurável. [...] Se hum Rey, verdadeiro senhor do Reyno, não pode remediar tanta turbulencia, nem serenar tão desfeita tempestade, que podião fazer cinco Fidalgos particulares, sem outra authoridade, mais que, a que lhe dera o mesmo Rey já defunto, mal aceita dos nobres, e patentemente desobedecida dos povos? E se não digão-me os censuradores às cegas, que he o de que os arguem? De aceitarem o Governo? Foi obediencia ao seu Rey: De dilatarem a nomeação de sucessor? Negocio era, que havia mister tempo, e tanto mais, quanto erão muitos, e poderosos os oppositores: De passarem a Castela? Forão fugindo à insolencia desenfreada do povo: De não nomearem a Senhora Dona Catharina? Antes seria destruir, do que exaltar a caza de Bargança: A fazerem a tal nomeação naquelle tempo, por ventura (ou desgraça) que nem então, nem agora, teríamos Rey Portuguez: De nomearem Felipe successor? Foi fazerem da necessidade virtude, e publicarem a nomeação já feita por quarenta mil boccas, de outros tantos combatentes, que já atacavão por mar, e terra: Quando o Rio corre summamente arrebatado, e furioso, he manifesta loucura nadar contra a corrente; E he certo hir com ella, até que a fortuna depare algum meyo de salvarse o naufragante; E isto foi o que se vio então, e o que depois succedeu¹⁹.

As palavras lúcidas escritas pelo P.^e Francisco de Santa Maria fazem justiça a Francisco de Sá de Meneses e são a resposta às acusações que lhe foram feitas ao longo do século XVII. O que é lamentável é que tais acusações tenham persistido depois e se tenham prolongado até aos nossos dias, contribuindo decisivamente para seja praticamente desconhecida uma personagem tão singular e, sobretudo, tão significativa da evolução da cultura portuguesa ao longo do século XVI, na medida em que representa, em Portugal, o melhor exemplo do modo como os princípios e ideais humanistas evoluíram, vindo a desaguar na figura do cortesão da época moderna.

19. Francisco de SANTA MARIA, *Anno historico. Diario portuguez*. Tomo I, Lisboa, 1714, 464-465.